

O Novo Código Civil e as MPEs Paulistas

SONDAGEM DE OPINIÃO

Dezembro 2003

Introdução

Objetivo:

- Avaliar o grau de conhecimento das empresas de micro e pequeno porte (MPEs) paulistas sobre o Novo Código Civil (NCC), verificar quais ações as MPEs já realizaram para se adaptar ao NCC e quais os impactos imediatos do NCC nas MPEs.

Amostra planejada:

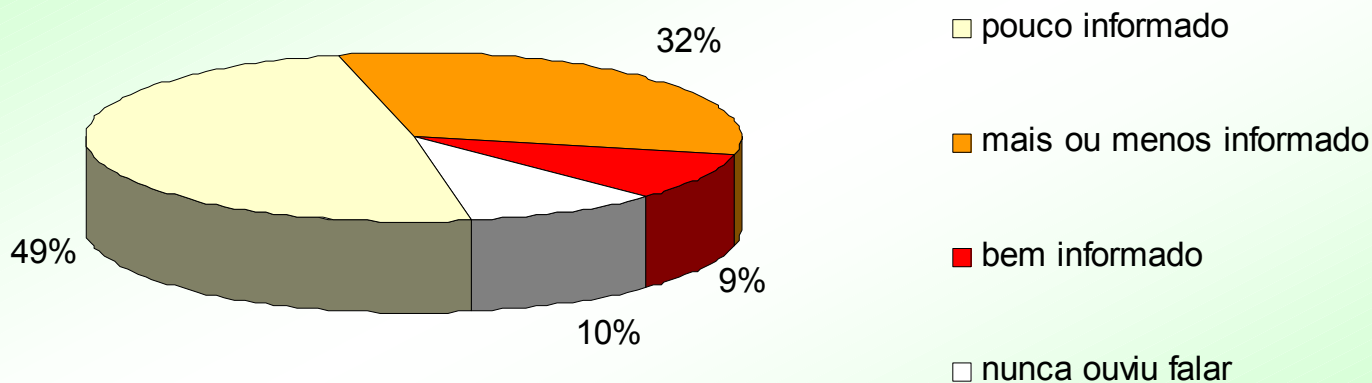
- 450 MPEs (1/3 indústria, 1/3 comércio e 1/3 serviços).

Metodologia:

- Entrevistas pessoais;
- De 6 a 18 de novembro de 2003.

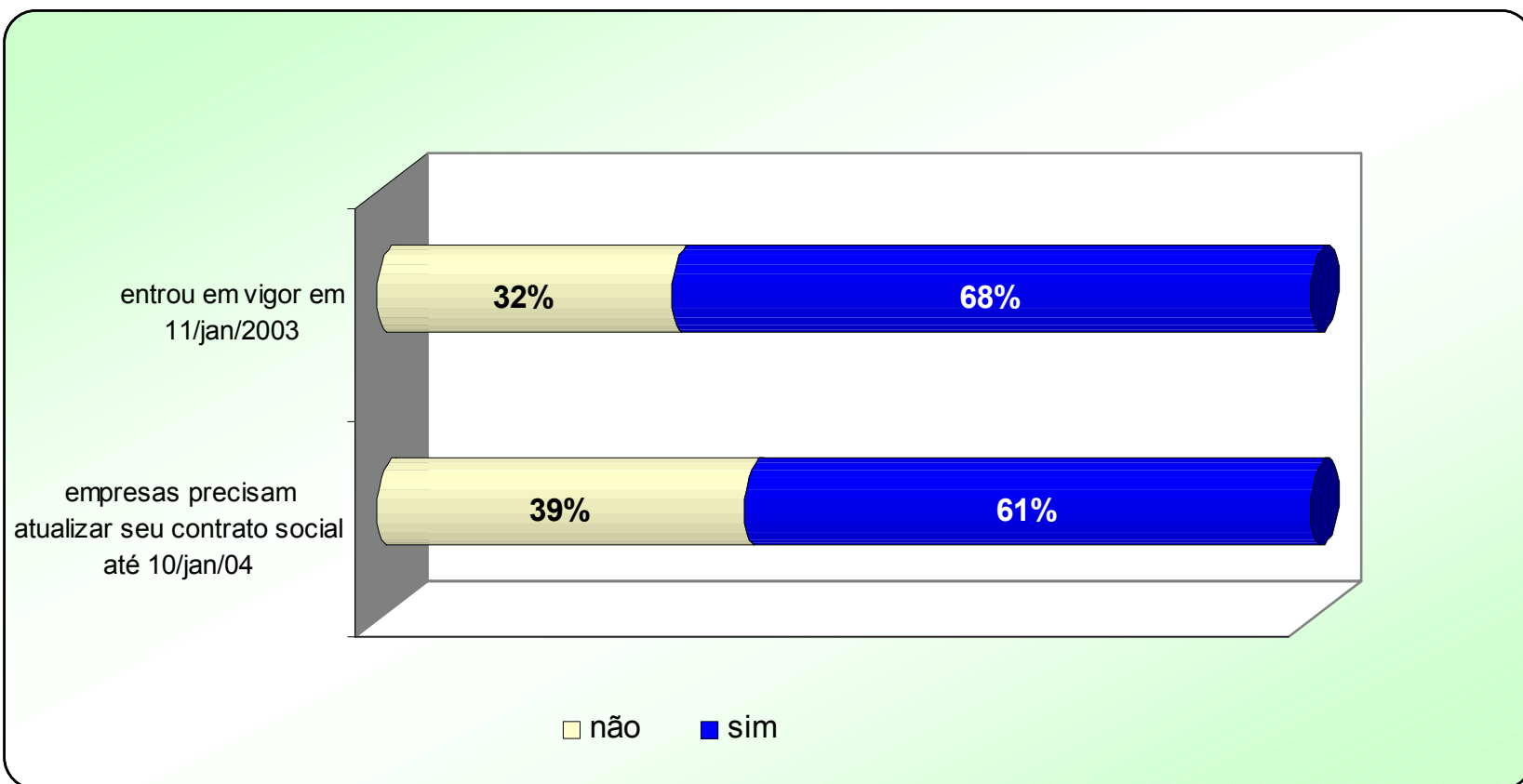
Grau de Informação sobre o NCC

Qual o seu grau de informação sobre o Novo Código Civil? (resposta única)



Grau de Informação sobre o NCC

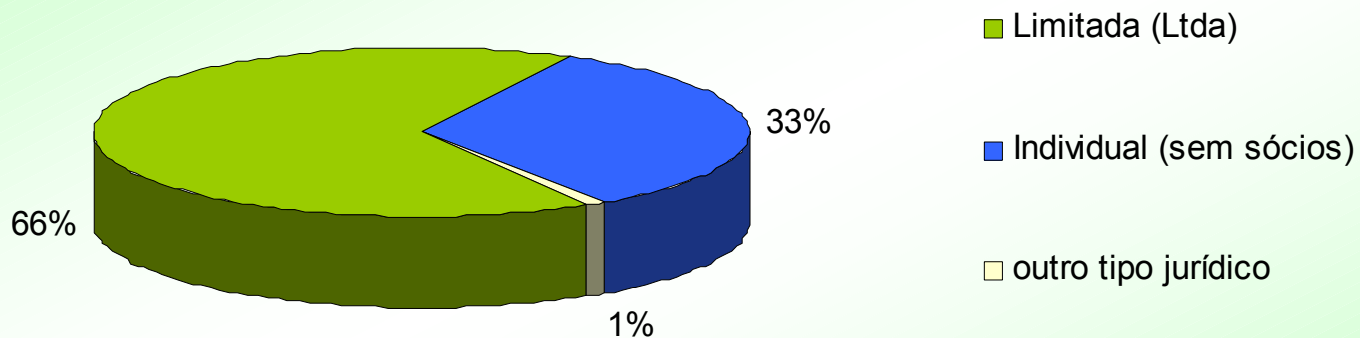
Quanto ao Novo Código Civil, sabia que:



Fonte: Sebrae-SP. Pesquisa de campo. Base: 381 respondentes. Apenas quem conhece o NCC, em maior ou menor grau.

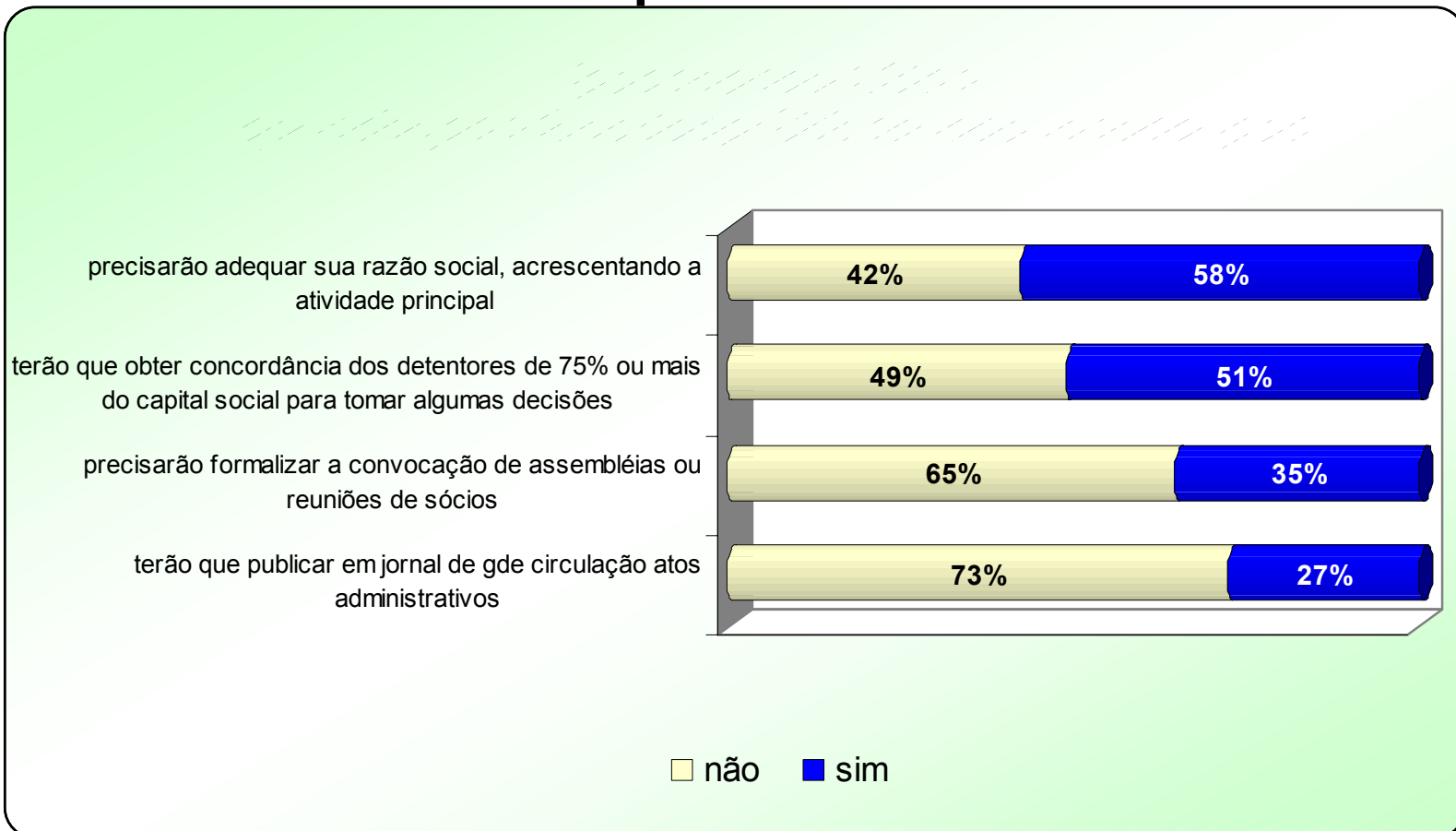
Característica das Empresas

Quanto à espécie de sociedade,
esta empresa é: (resposta única)



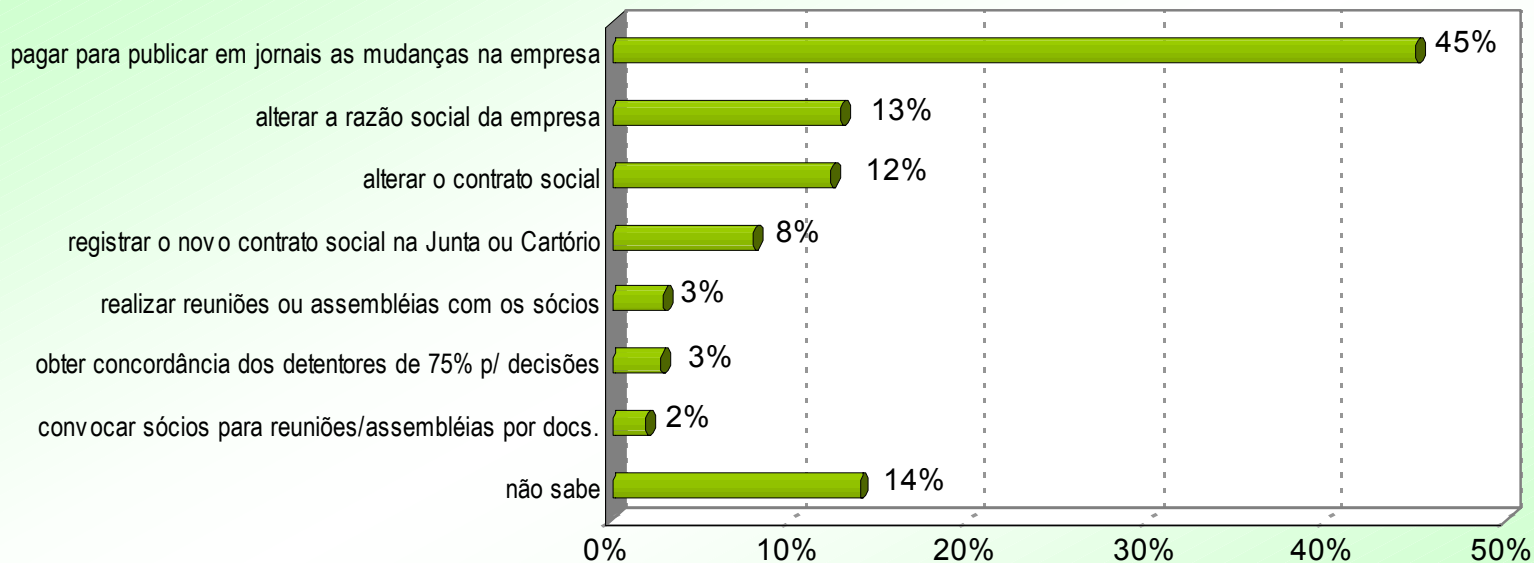
Impacto do NCC

Quanto ao Novo Código Civil, sabia que as empresas LTDA:



Impacto do NCC

Se a sua empresa tivesse que adotar uma das medidas abaixo, qual seria a mais difícil?

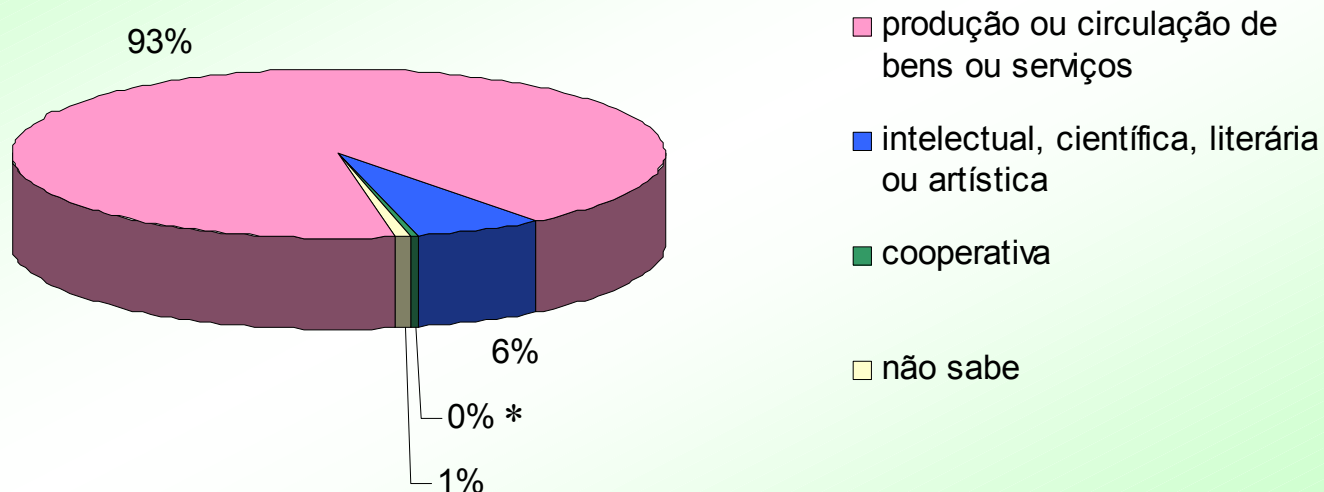


Fonte: Sebrae-SP. Pesquisa de campo. Base: 272 respondentes. Apenas empresas LTDA que conhecem o NCC, em maior ou menor grau.

Característica das Empresas

Quanto à atividade exercida, como classifica esta empresa?

(resposta única)

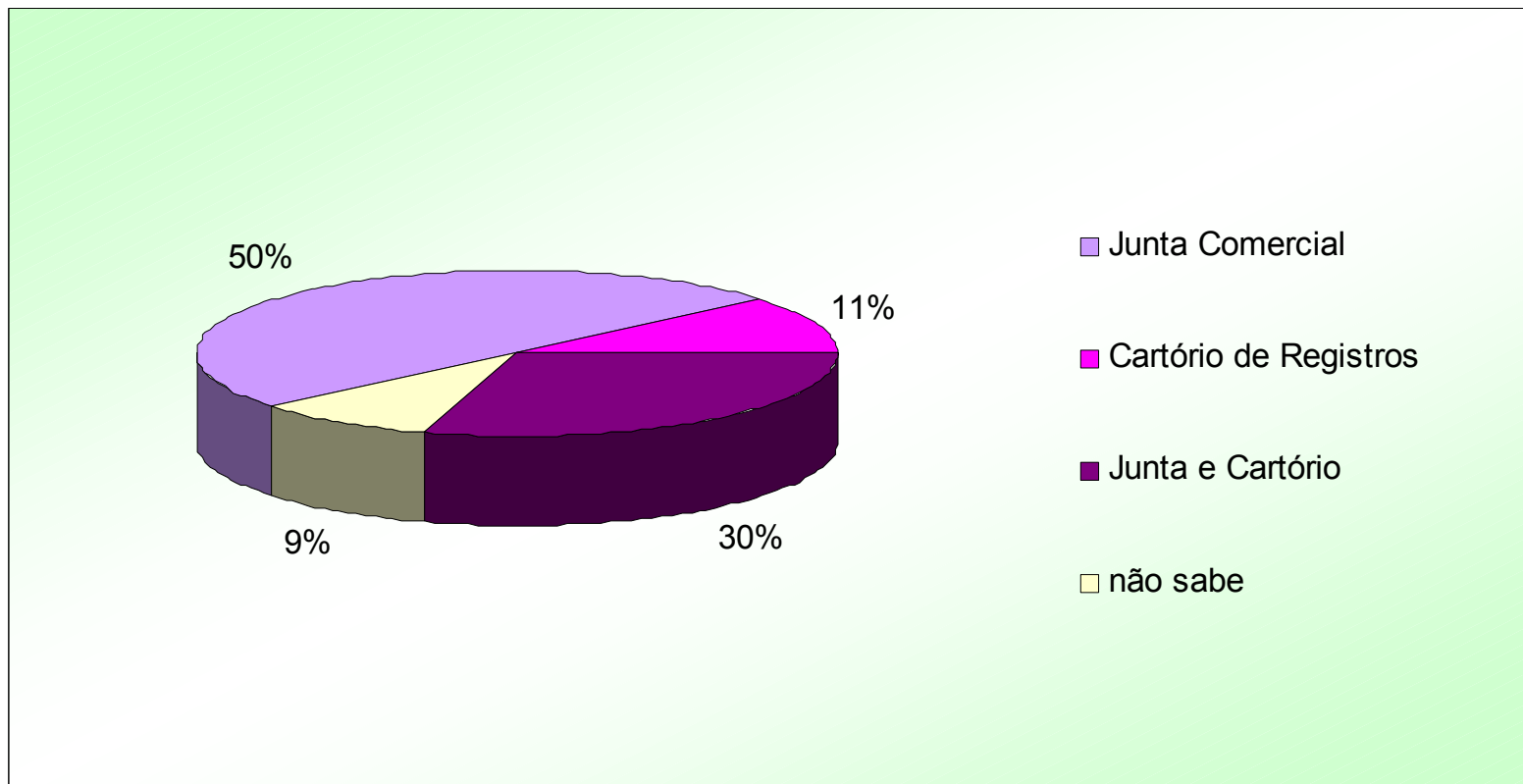


Fonte: Sebrae-SP. Pesquisa de campo. Base: 416 respondentes.

Nota: (*) Não atingiu 1%.

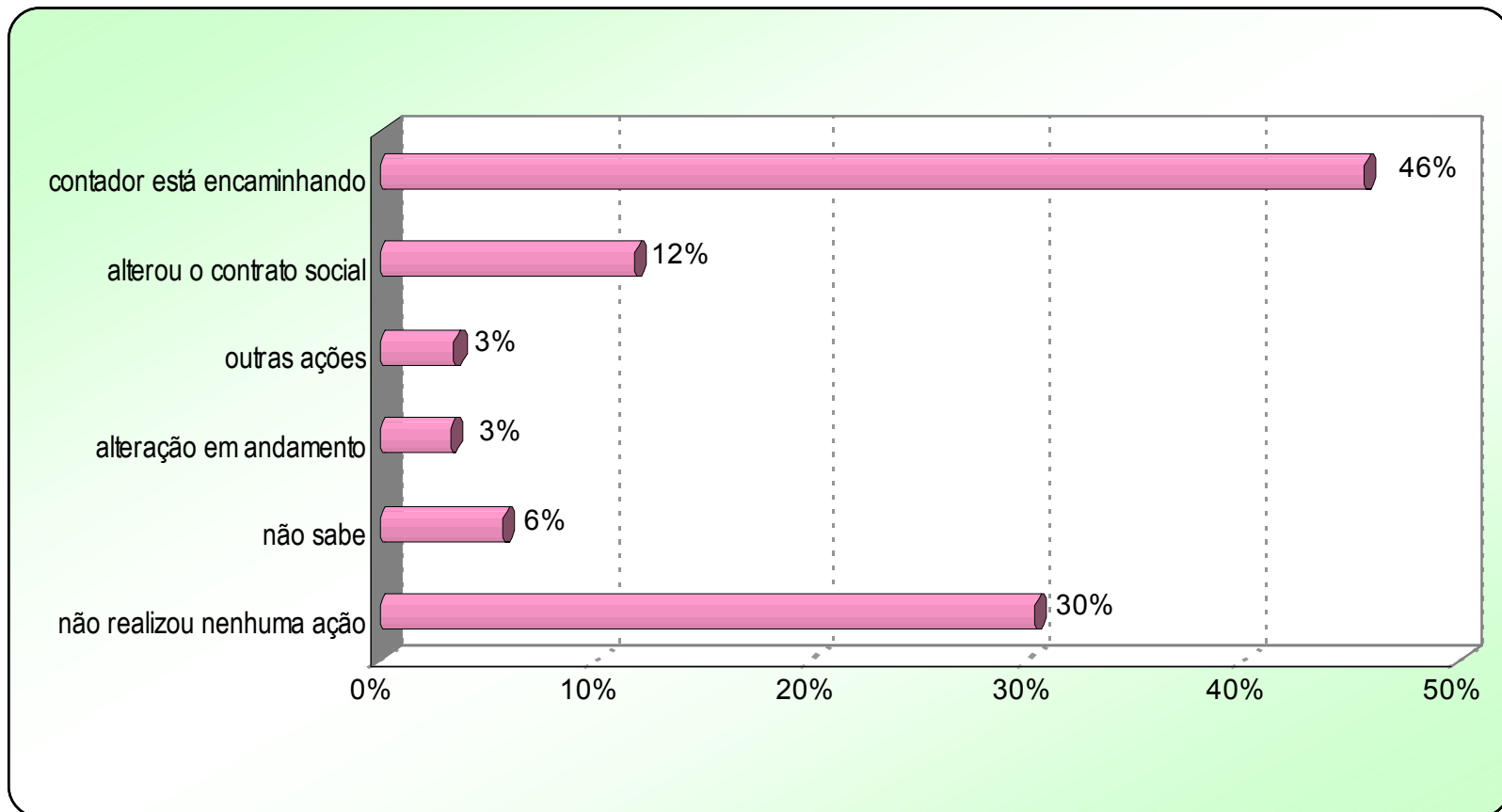
Característica das Empresas

Atualmente, onde esta empresa está registrada? (resposta única)



Impacto do NCC

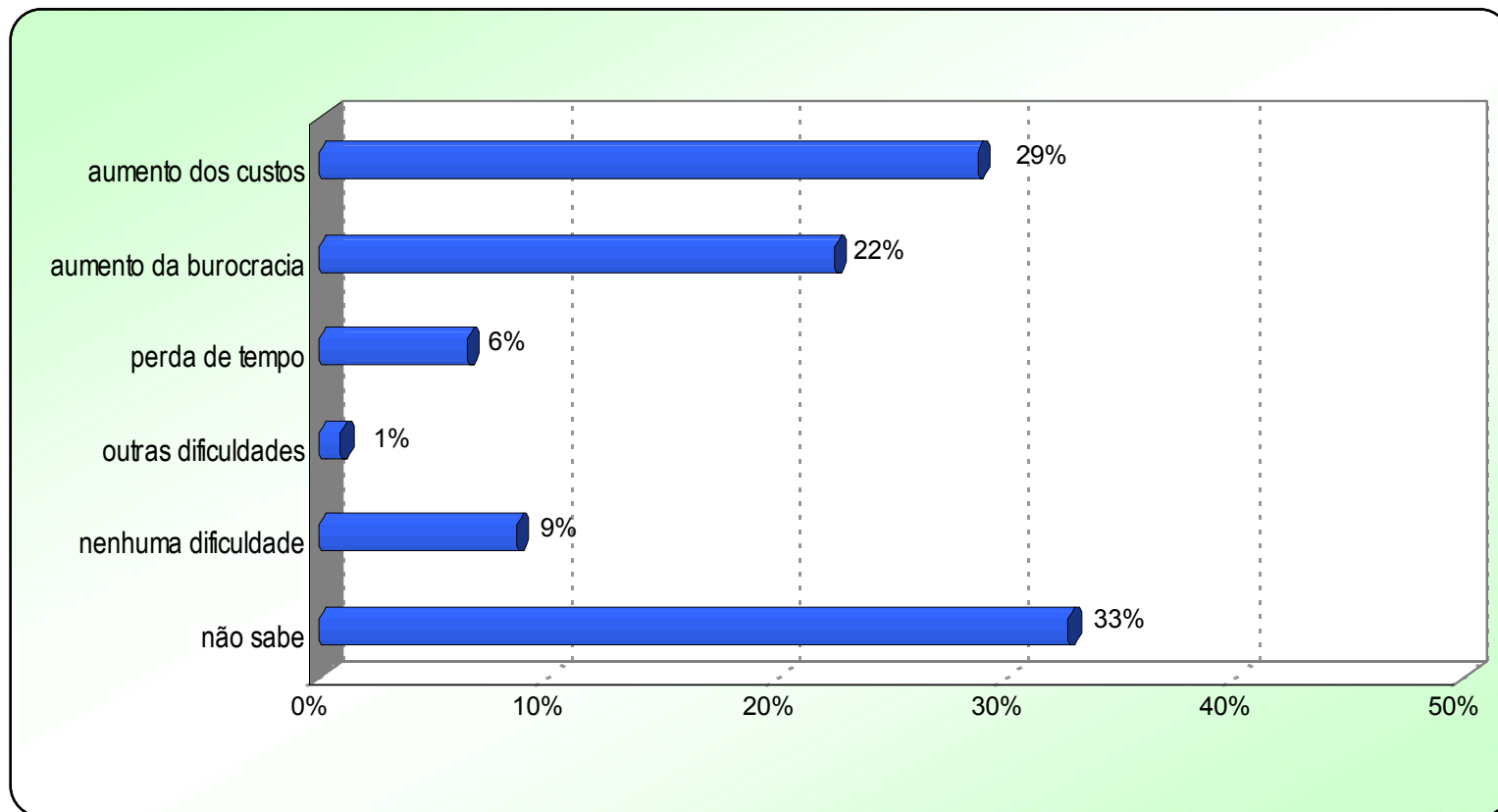
Qual foi a ação que esta empresa realizou para se adaptar às normas do Novo Código Civil?



Fonte: Sebrae-SP. Pesquisa de campo. Base: 381 respondentes. Apenas quem conhece o NCC, em maior ou menor grau.

Impacto do NCC

Qual a principal dificuldade que o Novo Código Civil trará para esta empresa?



Fonte: Sebrae-SP. Pesquisa de campo. Base: 381 respondentes. Apenas quem conhece o NCC, em maior ou menor grau.

Conclusões

- 90% das MPEs possuem informações sobre o Novo Código Civil (NCC). Porém, as informações mais conhecidas são as mais elementares (p.ex. data de entrada em vigor e prazo máximo para adequação). Diversas obrigações ainda não são conhecidas pela maioria das empresas (p.ex. obrigação de publicar atos administrativos nos jornais, formalizar convocação de assembléia de sócios, etc.);
- Para 45% das empresas LTDA, a obrigação de pagar jornais de grande circulação para publicar mudanças administrativas será a mais difícil de ser cumprida;
- 93% das empresas se classificam como “de produção ou circulação de bens ou serviços”. Pelo NCC, tais empresas devem ser registradas na Junta Comercial como Sociedades Empresárias ou Empresário. Como hoje apenas 80% possuem algum registro na JUNTA, prevê-se que seja elevado o número de empresas que precisem migrar dos cartórios para a JUNTA;
- Apenas 15% das empresas alteraram seu contrato social ou estão com a alteração em andamento, 30% ainda não realizou nenhuma ação e 46% estão aguardando seu contador providenciar as adequações da empresa ao NCC;
- As principais dificuldades apontadas pelos empresários decorrentes do NCC, são: aumento dos custos (29%) e aumento da burocracia (22%).

Realização: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo (Sebrae-SP).

Equipe Técnica: Marco Aurélio Bedê (coord.), Pedro João Gonçalves, Hao Min Huai e Alida Almeida da Silva. Colaboração: Paulo Melchor e Sandra Regina Bruno Fiorentini (UO de Orientação Empresarial do Sebrae-SP).

Nota Metodológica: Esta sondagem foi elaborada a partir de uma amostra planejada de 450 micro e pequenas empresas (MPes), e realizada entre os dias 6 e 18 de novembro de 2003. Tal amostra é representativa do universo das MPes do Estado de São Paulo, da indústria (empresas com até 99 pessoas ocupadas), comércio e serviços (empresas com até 49 pessoas ocupadas). A seleção das empresas foi realizada de forma aleatória, utilizando-se o Cadastro de Estabelecimentos Empregadores (CEE) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) de março de 2002, sendo o sorteio elaborado por conglomerados. A distribuição da amostra planejada é composta por 150 empresas da indústria, 150 do comércio e 150 de serviços. Os dados divulgados neste relatório para o conjunto das MPes são obtidos a partir da média ponderada dos resultados setoriais. Os ponderadores seguem a mesma participação relativa destes setores no universo das MPes do Estado de São Paulo (13,0% para a indústria, 55,4% para o comércio e 31,6% para serviços). A margem de erro da pesquisa é de 5 pontos percentuais, para um índice de confiança de 95% (índice calculado para a pergunta: “Qual o seu grau de informação sobre o Novo Código Civil? – alternativa “Pouco informado”).

Pesquisa de campo: Data Kirsten Pesquisas, Projetos e Projeções S/C Ltda.

Sebrae-SP - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo

Assessoria de Pesquisas

Rua Vergueiro, 1.117, 12º andar – Paraíso

CEP 01504-001 – São Paulo – SP.

Homepage: <http://www.sebraesp.com.br>

e-mail: pesqeco@sebraesp.com.br

Informações sobre produtos e serviços do Sebrae-SP: 0800-780202

Informações sobre este relatório: (11) 3177-4715/ 4709 /4712 / 4657